

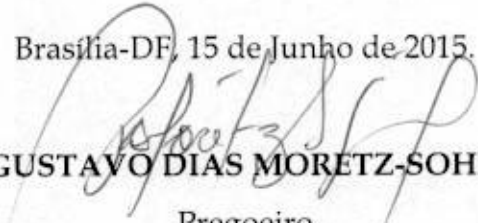
**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA EXECUÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 003/2015 - PROCESSO 00055/2015.**

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e quinze, na sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG situada no SMPW Quadra 01 Conjunto 2 Lote 2, Núcleo Bandeirante - Brasília/DF, reuniu-se a Comissão de Licitação para fazer o credenciamento dos representantes das empresas para participarem dos lances verbais no processo de licitação destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens. O Certame foi realizado para permitir a compra de passagens aéreas para execução das atividades previstas no **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 003/2015 PROCESSO 00055/2015**. Foi realizado o **Processo Licitatório nº 072/2015**, na modalidade Pregão, na forma Presencial, em conformidade com o Regulamento de Licitações do SENAR, aprovado pela resolução nº 001/CD de 22/02/2006. O Aviso da licitação foi publicado no site da CONTAG ([www.contag.org.br](http://www.contag.org.br)) no dia 02/06/2015 e no Diário Oficial da União - Seção 3, página 167, no dia 08/06/2015. No dia 09/06/2015 foi feita a primeira retificação ao Edital, publicada no site da CONTAG ([www.contag.org.br](http://www.contag.org.br)), corrigindo a data de abertura e no dia 11/06/2015 foi feita a segunda retificação do Edital para corrigir a quantidade de passagens emitidas no Edital, também publicada no site da CONTAG ([www.contag.org.br](http://www.contag.org.br)). A Comissão foi composta por Gustavo Dias Moretz-Sohn (Pregoeiro), Paulo Jarbas de Caldas Osório, e Cristina Botelho Silva de Souza. Às dez horas foi aberta a sessão para credenciamento dos licitantes presentes e às dez horas e vinte minutos encerrou-se o credenciamento. Foram credenciadas as seguintes empresas: 1) VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, situada na SAL/SUL Quadra 05, Bloco K Numero 17, sala 915 Edifício OK Office Tower - Asa Sul, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura  
nº 01.01.017.250/0001-05, representada por *Andreza Oliveira Souza*; 2) P & P TURISMO LTDA ME, situada na Rua Pio XII, número 46-D, Condomínio Residencial Metrôpole, Sala 01, Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.955.770/0003-74; representada por *Cristiano da Cunha Arrais*; 3) AMAV'S TURISMO LTDA ME, situada no SHCS, EQ 102/103 Bloco A Loja 70 a 72, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 06.071.701/0001-06, representada por *Rafael Antunes Moreira*; 4) SERVIÇOS AEROPORTUÁRIO LTDA - ME, situada no Aeroporto Internacional de Brasília, Posição 05, Setor de Desembarque, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.462.643/0001-08, representada por *Cláudia Regina Moura*; 5) IDÉIAS TURISMO LTDA EPP, situada no SRTV/Sul Quadra 701, Conjunto E nº 130, Salas 202/204/206, Asa Sul, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 02.676.310/0001-56, representada por *Maria Cristina Bueno*; 6) APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, situada no SCLS 415, Bloco "D", Loja 34 - Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.423.228/0001-88, representada por *Lucas de Lima Maia* e 7) AIRES TURISMO LTDA EPP, situada no SHCG/Norte, CLR Quadra 714 Bloco H, Loja 20, Asa Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.175/0001-49, representada por *Ismael dos Santos Lima*. As empresas apresentaram os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, em seguida o pregoeiro abriu os envelopes contendo as propostas das licitantes com os seguintes valores iniciais: 1) VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); 2) P & P TURISMO LTDA ME: R\$ 0,00(zero real); 3) AMAV'S TURISMO LTDA ME: R\$ 29,99 (vinte e nove reais e noventa e nove centavos); 4) SLC - SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA - ME: R\$ 0,00 (zero real); 5) IDÉIAS TURISMO LTDA EPP - IDÉIASTUR: R\$ 0,01 (um centavo de real); 6) APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA: R\$ 0,00 (zero real) e 7) AIRES TURISMO LTDA EPP: R\$ 0,00 (zero real). A empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME foi convidada a dar lance, para se equiparar aos valores ofertados pelas demais empresas e optou por não dar lance. A empresa AMAV'S TURISMO LTDA ME também não quis ofertar lance. A empresa IDÉIAS TURISMO LTDA EPP - IDÉIASTUR equiparou as demais empresa no valor de R\$ 0,00 (zero real). As empresas que apresentaram preço igual a R\$ 0,00 foram convidadas a apresentar os seguintes documentos complementares: **planilha de custos e balanço patrimonial do último exercício** ficando o pregão suspenso até às 14h30min, prazo em que os documentos deverão ser apresentados. Às

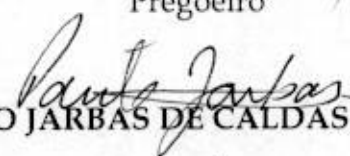
14h30min foi reaberta a sessão e, sobre a análise das planilhas de custos e balanço patrimonial solicitados, constatou-se que as empresas foram consideradas satisfatórias para comprovação da exequibilidade do preço. Em virtude do empate, o pregoeiro, realizou o sorteio para definir a classificação, partindo da maior pedra. A classificação obtida após o sorteio foi a seguinte: 1ª. **AIRES TURISMO LTDA EPP**, com a pedra nº 47, 2ª. **APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP**, com a pedra nº 35, 3ª. **SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIO LTDA ME**, com a pedra nº 14, 4ª. **P & P TURISMO LTDA ME**, com a pedra nº 13 e 5ª. **IDÉIAS TURISMO LTDA EPP - IDÉIASTUR**, com a pedra nº 07. Foi aberto o envelope com a documentação da 1ª colocada, a empresa **AIRES TURISMO LTDA EPP**, sendo constatado pelo pregoeiro e sua equipe de apoio que a documentação de habilitação estava completa. O representante da empresa 2ª. colocada foi convidado a verificar a documentação da primeira colocada e constatou que estava ok. O pregoeiro passou a documentação para os licitantes presentes conferir e rubricar, após este procedimento o pregoeiro perguntou aos licitantes se alguém queria interpor recurso do que havia sido apresentado até o momento e todos disseram que não. O pregoeiro proclamou vencedora a empresa **AIRES TURISMO LTDA EPP**. Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros da Comissão.

Brasília-DF, 15 de Junho de 2015.



**GUSTAVO DIAS MORETZ-SOHN**

Pregoeiro



**PAULO JARBAS DE CALDAS OSÓRIO**

Apoio



**CRISTINA BOTELHO SILVA DE SOUZA**

Apoio